

2019

Pauta da 40ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020



SETEMBRO AMARELO

Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

25/09/2019



PAUTA

40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25/09/2019, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 39/2019, de 18/09/2019;

Leitura do Ofício CMDCA nº 022/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Convite para o procedimento de lacre das urnas que serão utilizadas nas eleições de Conselheiro Tutelar;

Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 171/2019** – Em caráter de urgência, a realização de mutirão de limpeza para a retirada e entulhos dos lotes de toda a Vila Peixoto;
- **Requerimento nº 172/2019** – Em caráter de urgência, a reparos e manutenção da estrutura que dá acesso ao Parque Municipal.

Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seus trabalhos:

- **Moção de Aplausos e Congratulações** aos organizadores do FLIC;
- **Projeto de Decreto nº 023/2019**, que “Concede Título de Cidadania” (a Losangeles Divino Pires);

Convidar o Vereador Ronni para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 170/2019** – Implantação de um quebra-molas (reductor de velocidade) na rua SR 10 – Parque San Remo.



PAUTA

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 048/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Altera e faz adequação da Lei Municipal nº 3.150, de 15 de dezembro de 2017, que ‘Institui o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências’”*;
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 050/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre o tombamento da Praça da Liberdade, localizada no centro de Ipameri, para fins de preservação e proteção e dá outras providências”*.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 54/2019**, de autoria da **Vereadora Luísa Pires**, que *“Institui no calendário oficial do município de Ipameri o ‘Agosto Lilás’, e dá outras providências”*;
- Colocar em 3ª votação ao **Projeto de Lei nº 052/2019**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que *“Dá nova redação no art. 1º da Lei Municipal nº 3.181/2018”*.
- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 053/2019**, que *“Institui o ‘Festival de Literatura no Cerrado – FLIC’, no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências”*.
- **Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO



PAUTA

Próximas Sessões Ordinárias do mês de outubro: 02, 09, 16, 23 e 30 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



COLOCAR FOGO EM TERRENO BALDIO É CRIME

- ➔ Emite poluição na forma de fumaça, que pode causar danos à saúde (Lei 9.605, art. 54)
- ➔ Coloca em risco a vida e o patrimônio dos outros (Código Penal, art. 250)

SenadoFederal

Para meditar

“Faça o melhor que puder. Seja o melhor que puder. O resultado virá na mesma proporção de seu esforço.”

(Anônimo)

25 de setembro – “Dia Nacional do Trânsito”



OFÍCIO CMDCA Nº: 022/2019

IPAMERI-GO, 23 DE SETEMBRO DE 2019

**EXMO SR.:
MARCELO APARECIDO GOMES GODOI
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA**

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste, convidar Vossa Excelência, para participar do procedimento de lacre das urnas, que serão utilizadas nas eleições de Conselheiro Tutelar, do dia 06 de outubro.

O evento será realizado no dia 04 de outubro (sexta-feira), às 09h, no Auditório Oedi Silva, no Palácio Municipal Entre Rios.

Para melhor garantir a lisura do processo, também solicitamos que o Ministério Público e o Poder Executivo se fizessem representar, além, naturalmente, dos próprios candidatos.

Sem mais para o momento, despeço-me reiterando protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ILZA DIVINA MARTINS RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**ÍTALO VAZ DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
ESPECIAL DO PROCESSO ELEITORAL**

Ítalo Vaz de Melo
Presidente da Comissão
Especial do Processo Eleitoral



REQUERIMENTO Nº 171/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a realização de mutirão de limpeza para a retirada de entulhos dos lotes de toda a Vila Peixoto.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores do referido bairro, em que solicitam um mutirão da limpeza para a retirada de entulhos dos lotes de todo o setor em questão.

Ressalto também que se faz necessário por parte do órgão responsável a realização de ações de conscientização dos proprietários de terrenos não habitados para que estes realizem de forma regular a limpeza destes imóveis.

A referida ação, além de contribuir para a melhoria dos aspectos urbanísticos do bairro, também impede a proliferação de insetos e animais que podem ser causadores de danos à saúde dos moradores daquela localidade.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento, que é de extrema importância para o nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



REQUERIMENTO Nº 172/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a reparos e manutenção da estrutura que dá acesso ao Parque Municipal.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo precípuo a manutenção da estrutura física, visto que as rachaduras são muito profundas e irregulares, que comprometem a segurança dos usuários do referido parque municipal, conforme anexo.

Argumento ainda, que a manutenção é urgente, principalmente por questões de segurança, além do mais, por questões que o local atualmente traz uma má impressão aos usuários e visitantes em nossa cidade.

É por esse motivo que solicito, com aprovação pelos demais edis, ao Poder Executivo Municipal, que atenda ao nosso requerimento, que é de extrema importância para os usuários e visitantes do nosso parque municipal.

SALA DAS SESSÕES, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.**

A Vereadora que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de aplausos e congratulações pela 6ª Edição do Festival de Literatura no Cerrado – FLIC/2019.

O FLIC é um projeto diferenciado e pioneiro que tem como objetivo geral envolver a comunidade em eventos como: educação, cultura, literatura, fotografia, cinema, música e artesanato, além de outras atividades que envolvem ecologia, meio ambiente e sustentabilidade.

Festivais e feiras literárias são oportunidades de trocar ideias, conhecer autores e leitores de todos os cantos e aprender mais sobre a produção literária. E é isso que o FLIC tem proporcionado aos jovens ipamerinos. Esse ano contamos com vários autores, escritores e artistas ilustres.

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



Note-se que desde 2013 está sendo discutido e organizado o FLIC por meio de debates com os idealizadores e reuniões com os professores. A equipe que o idealizou, produziu, ilustrou, editou e publicou textos de histórias infantis desde 2012, algumas adotadas pelos estabelecimentos locais.

Outro elemento de destaque é o fato de que autores já consagrados fizeram presença no FLIC.

Assim sendo, o FLIC é isso: Qualquer ocasião aproveitada para narrar, contar, ouvir e ver passagens acontecendo. Foi mais ou menos assim que começou: Amigos reunidos, falando de uma festa distante feita por uma cidade colonial, no litoral do Rio de Janeiro, habitada por artistas e visitada por muitos turistas; parecida com Ipameri. Até mesmo no nome: Paraty! Lá se chama FLIP (Festa Literária de Paraty), aqui chamamos de FLIC, pois é o Festival Literário no Cerrado.

O Festival de Paraty (FLIP) acontece numa baía cheia de ilhas e praias... Já o barco do FLIC aqui no cerrado, sem tanta água para navegar, vai cauteloso pelo modesto rio local...

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Quem empurrou a canoa para a água foi o Marco Paiva, e logo vieram o Rael, Hugo, Márcio e Guilherme para ajudar. A Silvana, a Heloisa, e a Cidinha se juntaram aos professores e diretores das escolas, e todos remaram com gosto para acelerar o curso e não perder o rumo. Com os autores e narradores convidados, traçaram a rota segura

A Prefeita Daniela Vaz Carneiro embarcou, os alunos da cidade também e agora irão conferir como aproveitaram a viagem.

As provisões para a viagem vêm da Livrosebooks, Casa de Elias Miguel Daher, Sicredi, Dados Contabilidade, Renovar Óleos Vegetais, Unimed, Câmara Municipal, Luzia Gebrim, Alexandre Maeda, Luciana Lopes, Losangeles Pires e dos autores que encontraremos.

Chegamos à 6ª edição, certos de que várias outras virão. Entretanto, não poderíamos deixar de registrar os autores convidados e participantes: Paulo Pazz, Losangeles Pires, Geraldo Coelho, Arnaldo Barbosa, Maria Luiza, Sandra Daher, Kalunga, Ten. Monteiro, Juliana Gonçalves, Carmen San Thiago, Crist Lilian, Claudine Duarte, Nyedja Gennari, Flávia Ribas, Garcia Neto e Newton Marcos.

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requer o envio desta Moção de Congratulações e Aplausos ao escritor Ipamerino **MARCO DE PAIVA**, com os nossos cumprimentos extensivos a todos os participantes, discentes e docentes, para que possamos compartilhar esta singela homenagem, que merecem sem dúvida esta e muitas outras homenagens, tal como os cumprimentos do Poder Legislativo, expressando o nosso devido respeito por esse trabalho que sem dúvida é digno de honrarias e demonstração de lisonja.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 25 dias do mês setembro do ano de 2019.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

(Continuação da Moção ao Flic)

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Alisson José Rosa
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadania Ipamerina” a **LOSANGELES DIVINO PIRES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora



REQUERIMENTO Nº 170/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

**Implantação de um quebra-molas (reductor de velocidade)
na Rua SR 10 – Parque San Remo.**

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como objetivo atender a reivindicação dos moradores daquele logradouro público, no sentido de que, após a mesma ter sido pavimentada com bloquetes, os moradores tem observado um excesso de velocidade por parte de alguns motoristas/motociclistas que trafegam pelo local.

Argumento ainda, de acordo com os moradores, o excesso de velocidade de alguns veículos tem oferecido insegurança para aquela comunidade.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para que este seja aprovado.

SALA DAS SESSÕES, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Ronnideber Christopper Luciano
Vereador Ronni